

PARECER CME Nº 004/2016

Autoriza o Funcionamento da Escola Municipal de Educação Infantil Branca de Neve, situada na Estrada do Monjolo, Localidade de Monjolo em Santo Antônio da Patrulha RS.

O Conselho Municipal de Educação recebe ofício nº 36 de 17 de março de 2016, da Secretaria Municipal da Educação, solicitando Autorização de Funcionamento da Escola Municipal de Educação Infantil Branca de Neve, situada na Estrada do Monjolo, Localidade de Monjolo, em Santo Antônio da Patrulha.

A Escola Municipal de Educação Infantil Branca de Neve foi criada pelo Decreto Municipal Nº 207 de 08 de março de 2016.

O Conselho Municipal de Educação realizou visita nesta escola no dia 02 de agosto de 2016 e constatou que a mesma dispõe de uma adequada infraestrutura.

A escola possui Plano Pedagógico e Regimento Escolar.

A Escola Municipal de Educação Infantil Branca de Neve tem como objetivo atender uma demanda na faixa etária de zero a 4 anos de idade, visando a integração, a socialização, a interação e o desenvolvimento da criança.

Segundo o Parecer CNE nº 20/2009 as Creches e Pré – Escolas devem assumir a responsabilidade de torná-las espaços privilegiados de convivência e de construção de identidade coletiva e a ampliação de saberes, bem como, conhecimentos de diferentes naturezas. É na escola que a criança precisa ter um cotidiano de situações agradáveis, estimulantes para que possa se desenvolver.

A Educação Infantil é algo mágico, único e essencial na vida de uma criança, que “ canta e encanta” a quem ela tem acesso; sendo rico e engrandecedor acompanhar o seu desenvolvimento. A escola precisa estar atenta e ter percepção da capacidade de aprendizado das crianças.

A implantação de Educação Infantil é o cumprimento do dever de proporcionar à criança o seu direito a uma escola agradável, onde se brinca, onde o cotidiano é rico e diversificado de situações de aprendizagem planejadas para desenvolver as linguagens e as emoções e estabelecer os pilares para o pensamento autônomo e o seu desenvolvimento futuro.



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sistema Municipal de Ensino - Lei 3255/98
Santo Antônio da Patrulha - RS

Sistema Municipal de Ensino de Santo Antônio da Patrulha
Conselho Municipal de Educação
Rua: Astrogildo Maciel da Rosa/ Esquina com Rua Bolívar s/n
Fone: (51) 3662-7387
E-mail: cme@pmsap.com.br
Santo Antônio da Patrulha- RS

O Conselho Municipal de Educação Autoriza o Funcionamento da Escola Municipal de Educação Infantil Branca de Neve, situada na Estrada do Monjolo, Localidade de Monjolo, em Santo Antônio da Patrulha.

Santo Antônio da Patrulha, 02 de Agosto de 2016.

Andréia Cardoso da Silveira
Augusto de Fraga Cardoso
Carla Meregalli de Oliveira
Cristiane da Silva Vargas
Eliandra Rosa dos Santos
Joseane Freiburger Gil
Luisa Ourique Cardoso Ramos
Márcia Santos
Maria Claudete Santos Cardoso
Maria Regina Ferreira
Silvani da Silva Ramos

Aprovado, por unanimidade, pelo Plenário, em sessão de 02 de Agosto de 2016.

Carla Meregalli de Oliveira
Presidente do CME